

DECRETO N° 1370/18 de 11/09/2018.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 167,97(cento e sessenta e sete reais c/ noventa e sete centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 39/2018 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 12,79(doze reais c/ setenta e nove centavos);
- Empenho nº 40/2018 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 45,60(quarenta e cinco reais c/ sessenta centavos);
- Empenho nº 41/2018 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 1,10(um real c/ dez centavos);
- Empenho nº 42/2018 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 0,29(vinte e nove centavos);
- Empenho nº 44/2018 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 30,59(trinta reais c/ cinquenta e nove centavos);
- Empenho nº 45/2018 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 0,12(doze centavos);
- Empenho nº 1080/2018 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 76,52(setenta e seis reais c/ cinquenta e dois centavos);
- Empenho nº 2131/2018 do Município de Jupiá, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 0,96(noventa e seis centavos);

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 11 de Setembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 11/09/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17
